



Edital nº 04/2023 do CMDCA.

Edital de convocação dos eleitores do Município de Princesa Isabel para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Princesa Isabel, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Princesa Isabel, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira

| Urna Receptora | Seções Eleitorais |
|-----------------------|--------------------------|
| Urna 01 | Seções: 47; 48 e 49 |
| Urna 02 | Seções: 50; 51 e 52 |
| Urna 03 | Seções: 53; 54 e 55 |
| Urna 04 | Seções: 56; 57; 58 e 59 |
| Urna 05 | Seções: 60; 61; 62 e 63 |
| Urna 06 | Seções: 64; 65 e 66 |
| Urna 07 | Seções: 67; 68 e 69 |
| Urna 08 | Seções: 70; 71 e 72 |
| Urna 09 | Seções: 73; 85 e 86 |
| Urna 10 | Seções: 125; 139 e 140 |
| Urna 11 | Seções: 146; 162 e 166 |
| Urna 12 | Seções: 170; 172 e 183 |
| Urna 13 | Seções: 187; 188 e 192 |
| Urna 14 | Seções: 201; 203 e 216 |
| Urna 15 | Seções: 218; 219 e 232 |
| Urna 16 | Seções: 233; 240 e 241 |

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);



- V – Cada eleitor poderá votar em 2 (dois) candidatos;
VI – Não será permitido o voto por procuração;
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| Número | Nome |
|--------|--|
| 01 | Lenalda Bonfim Silva (Lê do Salão de Beleza) |
| 02 | Maria Luiza Lima (Luiza) |
| 03 | Maria José Santana de Medeiros (Mazé de véi da Serraria) |
| 04 | Adriana de Carvalho Dias (Adriana de Tadeu) |
| 06 | José Erissandro da Silva Nicácio (Lopreu) |
| 07 | Conceição Mayara da Silva Cardoso (Tininha) |
| 08 | Mônica Barbosa da Silva (Mônica de Margarida do Leite) |
| 09 | Sebastião Paulino Siqueira Sobrinho (Novinho) |
| 11 | Cristóvão José da Silva (Cristóvão Silva) |
| 12 | Everaldo José Ferreira (Everaldo) |
| 14 | Ivone Gomes Diniz (Ivone Diniz) |
| 15 | Helismar freire dos Santos (Helismar) |

Princesa Isabel, 22 de setembro de 2023.


KÉRCIA FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral